



OK

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Estado de Pernambuco

Projeto de Lei N° 002/2024, QUE "ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO, PARA PONTE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, NO SÍTIO BREJO VELHO, NESTE MUNICÍPIO."
presentado pelo: JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS.

Em 1 / 1 /

Encaminhado às Comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 1 / 1 /

Aprovado em 1ª Discussões em 12 / 03 / 2024

Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão em 14 / 03 / 2024

Zacarias Gesse Perreira dos Santos
-Presidente-

Presidente

LEI MUNICIPAL N° 1443, DE 18/03/2024.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

Câmara Municipal de Sairé

PROTOCOLO CENTRAL

PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 05/03/2024 HRS 10:00

Edmundo Oliveira

Assinatura/Nome

"Altera o nome da Ponte São Paulo, para **Ponte Luiz Antônio da Silva**, no Sítio Brejo Velho, neste município."

O Vereador que este subscreve, com assento a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, vem submeter à apreciação deste Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Altera o nome da Ponte São Paulo, para **Ponte Luiz Antônio da Silva**, no Sítio Brejo Velho, neste município.

Art. 2º Será providenciada placa indicativa a ser fixada no local, com a denominação estabelecida no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sairé, em 04 de março de 2024.

José Cláudio de Albuquerque Santos
JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS

Vereador PSB

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 1ª Votação
Em 12/03/2024

Assinatura

Câmara Municipal de Sairé
Aprovado Em 2ª Votação
Em 14/03/2024

Assinatura



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O homenageado, Sr. **Luiz Antônio da Silva**, deixou um legado em Sairé, homem honrado e respeitado, sendo justa e nobre prestarmos uma homenagem a sua memória e seus familiares.

Por isso, é que peço aos Nobres Pares para aprovarmos esta homenagem a essa que foi uma mulher de exemplo no nosso município.

Câmara Municipal de Sairé, em 04 de março de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS

Vereador PSB



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 07, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

RELATOR - FERNANDO CABRAL DE ARRUDA

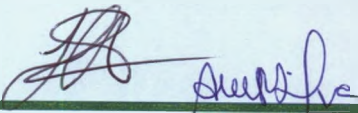
MATÉRIA - PROJETO DE LEI N° 002/2024, QUE "ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO PARA PONTE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA", NO SÍTIO BREJO VELHO, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS.

RELATÓRIO

Foi apresentado o PROJETO DE LEI N° 002/2024, QUE "ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO PARA PONTE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA", NO SÍTIO BREJO VELHO, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS, para legal e necessária apreciação do Poder Legislativo Municipal. O Presidente da Mesa Diretora encaminhou a esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a qual tem a competência regimental de analisar e ofertar parecer técnico sobre a proposição em tramitação na Casa Legislativa Municipal.

ANÁLISE

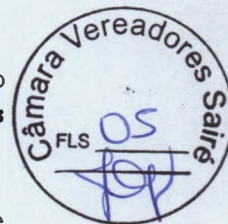
Esta **COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, recebeu tempestivamente, conforme normas regimentais vigentes, o supracitado PROJETO DE LEI N° 002/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS, em continuidade ao processo legislativo, a fim de após análise técnica seja emitido o **PARECER**, para que, posteriormente, seja apreciado pelo Plenário deste Poder Legislativo Municipal. Sendo de competência regimental dessa **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** se manifestar através de Parecer, sobre as proposições submetidas ao Plenário desta Casa para discussão e votação, dentro de sua competência,


Página 1 de 3



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



dizendo da constitucionalidade, legalidade e sobre a redação das mesmas, nos termos do disposto pelo **artigo 59 e seus incisos, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.**

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, de acordo com o **Artigo 59**, do já citado Regimento Interno. Dessa forma, atende aos requisitos de admissibilidade no que diz respeito à competência regimental para apreciação pela **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

VOTO DO RELATOR

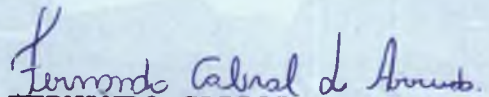
Considerando a competência legal do Chefe do Poder Executivo para deflagrar o Processo Legislativo para dar nome a bens públicos, de acordo com o que dispõe o Art. 71, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal de Sairé, não há vício de iniciativa.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo homenagear pessoa que prestou relevantes serviços ao município de Sairé, considerando a justificativa do autor do Projeto, que "ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO PARA PONTE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA", NO SÍTIO BREJO VELHO.

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, logo, no mérito, também deve ser acolhido.

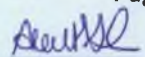
Por isso, voto pela sua **APROVAÇÃO.**

Câmara Municipal de Sairé, em 08 de março de 2024.


FERNANDO CABRAL DE ARRUDA
Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão

  **Página 2 de 3**



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE
CASA PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

O futuro de Sairé passa por aqui



A Comissão de Justiça e Redação, em sessão de 08 (oito) de março de 2024, opinou unanimemente pela **aprovação do relatório do Relator - Vereador Fernando Cabral de Arruda, do PROJETO DE LEI Nº 002/2024, QUE "ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO PARA PONTE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA", NO SÍTIO BREJO VELHO, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS.** Estiveram presentes os Senhores Vereadores José Cláudio de Albuquerque Santos, Fernando Cabral de Arruda e Alexandra Rejane da Silva.

Assim sendo, não havendo óbices, **manifestamo-nos favoravelmente** à **APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 002/2024, QUE "ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO PARA PONTE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA", NO SÍTIO BREJO VELHO, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE SANTOS,** encaminhado a esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTE É O PARECER.

Câmara Municipal de Sairé, em 08 de março de 2024.

José Cláudio de Albuquerque Santos
José Cláudio de Albuquerque Santos
Presidente da Comissão

Fernando Cabral de Arruda
Fernando Cabral de Arruda
Relator

Alexandra Rejane da Silva
Alexandra Rejane da Silva
Membro



GOVERNO MUNICIPAL
SAIRÉ
Trabalhando junto com o povo

Palácio Municipal José Batista dos Santos

GABINETE DO
PREFEITO



Gabinete do Prefeito de Sairé (PE), 18 de março de 2024.

Ofício GP Nº 063/2024.

AO: PODER LEGISLATIVO,
CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

REF: EMCAMINHA LEI 1443/2024, QUE: DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO, LOCALIZADA NO SÍTIO BREJO VELHO PARA PONTE-LUIZ ANTONIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAIRÉ,
SR. ZACARIAS GESSE PEREIRA DOS SANTOS.

Sirvo-me do presente para cumprimentá-lo cordialmente e, no ensejo, com fundamento no artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Lei Municipal nº 1443/2024, que dispõe SOBRE : ALTERA O NOME DA PONTE SÃO PAULO, LOCALIZADA NO SÍTIO BREJO VELHO PARA PONTE-LUIZ ANTONIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILDO
PONTES DE
ARRUDA:0310
2905463

Assinado de forma
digital por GILDO
PONTES DE
ARRUDA:03102905463
Dados: 2024.03.18
09:53:52 -03'00'

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Câmara Municipal de Sairé
Protocolo Geral

Recebido Em 18/03/2024

Assinatura

Avenida Cel. José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19



GOVERNO MUNICIPAL
SAIRÉ
Trabalhando junto com o povo

Palácio Municipal José Batista dos Santos

**GABINETE DO
PREFEITO**

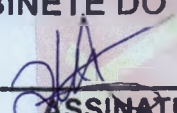


LEI MUNICIPAL Nº 1443, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

EM 18/03/24

GABINETE DO PREFEITO


ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ALTERA O NOME DA
PONTE SÃO PAULO, LOCALIZADA
NO SÍTIO BREJO VELHO PARA
PONTE-LUIZ ANTONIO DA SILVA , E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco,
no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 71, inciso VII, da Lei
Orgânica Municipal combinado com a Lei Municipal Nº 1220/2013, faço saber que a
Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o **PROJETO DE LEI Nº**
002/2024, de autoria do **VEREADOR-JOSÉ CLAUDIO DE ALBUQUERQUE**
SANTOS, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Ponte localizada no **SÍTIO BREJO VELHO**, neste Município
de Sairé, Estado de Pernambuco, fica denominada de **PONTE: LUIZ ANTONIO**
DA SILVA, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de família
tradicional, fazendeiro, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida
homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na
“**PONTE LUIZ ANTONIO DA SILVA**”, no **SÍTIO BREJO VELHO**, Município
de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), 18 de março de 2024.

GILDO PONTES DE
ARRUDA:0310290
5463

Assinado de forma digital por
GILDO PONTES DE
ARRUDA:03102905463
Dados: 2024.03.18 09:53:22 -03'00'

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

Avenida Cel. José Pessoa, S/N
Centro, Sairé/PE CEP: 55.695-000
Tel.: (81) 3748-1156 – Site: www.saire.pe.gov.br
CNPJ: 10.122.307/0001-19